ATO DE DELIBERAÇÃO DA ADMINISTRADORA DO
ID RF FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO
CNPJ/MF nº 50.269.714/0001-78

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 19° andar, conj. 194, inscrita no CNPJ sob o n° 16.695.922/0001-09, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade profissional de administração de carteiras, através do Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, estando legalmente representada nos termos de seu Estatuto Social, na qualidade de administradora do **ID RF FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO,** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 50.269.714/0001-78 ("Administradora" e "Fundo"), RESOLVE, por meio do presente instrumento particular, aprovar:

a) A demonstração financeira comparativa do Fundo, bem como o relatório apresentado pelo auditor independente que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de julho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixas para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis ("Anexo I");

Nada mais havendo a tratar, o presente instrumento foi assinado por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

São Paulo, 19 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Antonella Amaral Giancoli
CPF: 177.319.578-61
Data: 19/01/2026 13:11 -03:00

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora